

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jcp0la32 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/08/2026 Projeto de lei nº 1055/2026 Protocolo nº 7655/2026 Processo nº 2502/2026	
Autor: Dep. Janaina Riva		

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RESIDENCIAL POSTO GIL - ASCOMPG.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadua a Associação Comunitária do Residencial Posto Gil - ASCOMPG, inscrita no CNPJ nº 10.830.894/0001-09, com sede no município de Diamantino/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de **Utilidade Pública Estadual** a **Associação Comunitária do Residencial Posto Gil – ASCOMPG**, entidade civil sem fins lucrativos, sediada na Avenida Brasil, s/n, Pavilhão Anexo à Igreja, no Residencial Posto Gil, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

A medida decorre do relevante trabalho social e comunitário desenvolvido pela associação em favor dos moradores do Residencial Posto Gil e da região circunvizinha, conforme reconhecido formalmente pelo Município de Diamantino por meio da **Lei Ordinária nº 1.766/2026, de 22 de junho de 2026**, que declarou a entidade de Utilidade Pública Municipal.

Nos termos da legislação municipal, a ASCOMPG tem como finalidade promover ações de interesse social, comunitário, cultural e assistencial, voltadas à melhoria da qualidade de vida da população local e ao bem-estar coletivo. A entidade desempenha papel importante na organização comunitária, na representação dos interesses dos moradores e na articulação de iniciativas que favorecem o desenvolvimento social da comunidade.

O reconhecimento municipal evidencia a regularidade da entidade, sua finalidade não lucrativa e a relevância pública de suas atividades. A concessão do título de Utilidade Pública Estadual representa, portanto, a

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

ampliação desse reconhecimento institucional, considerando que as ações desenvolvidas pela associação contribuem para a promoção da cidadania, da inclusão social, da participação popular e da melhoria das condições de vida em comunidade.

A declaração pretendida não implica transferência automática de recursos públicos. Eventuais instrumentos de colaboração, fomento, cooperação ou parceria com o Poder Público deverão observar a legislação aplicável, os requisitos técnicos e administrativos pertinentes, bem como a disponibilidade orçamentária.

Diante disso, em razão da comprovada finalidade social da Associação Comunitária do Residencial Posto Gil – ASCOMPG e de seu prévio reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal pelo Município de Diamantino, submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, esperando-se sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual